PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.127

Acresce número de vagas para o emprego público que especifica.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica acrescido de dez (10) o número de vagas para o emprego público de "PROFESSOR (A) DE PRÉ-ESCOLA", criado pela Lei Complementar Municipal n. 2, de 30 de janeiro de 1991, Referência 12 a 24.

Parágrafo Único - O provimento dessas vagas adicionais se fará mediante concurso público, na forma de praxe.

Artigo 2º - Incluam-se, assim, ao Anexo II, a que se refere a citada Lei Complementar Municipal n. 2, mais dez (10) vagas para o emprego público sob a denominadção de "PROFESSOR (A) DE PRÉ-ESCOLA", Referência 12 a 24.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de junho de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na nadata supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria